ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
Sito na Rua José Rosas, nº 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95

LEI MUNICIPAL Nº 556/2023. Manaíra-PB, 31 de março de 2023.

Autoriza o Prefeito Municipal alienar bens móveis, na modalidade veículos e demais bens que no momento estão Inservíveis, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais com feridas pelo que determina o **art. 38, da Lei Orgânica Municipal,** faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba **DECRETA** e eu **SANCIONO a seguinte Lei**.

Art. 1º.- Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar mediante Leilão os seguintes veículos e demais bens imóveis, descritos na forma abaixo:

1- MATERIAIS: SUCATAS: DIVERSAS CADEIRAS ESCOLARES, VENTILADORES, ARMÁRIOS DIVERSOS, GRADES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL, DIVERSAS PEÇAS USADAS DE VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MÁQUINAS DE LAVAR, BEBEDOUROS, MATERIAIS HOSPITALARES, TV´S, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÕES EM GERAL E DIVERSOS OUTROS FERROSOS EM GERAL (SUCATAS SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÕES), lotados de diversas Secretarias deste Município.

2 – SUCATAS: DIVERSOS PNEUS USADOS DE DIVERSOS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS, DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO), lotados de diversas Secretarias deste Município.

3 - MÁQUINA AGRÍCOLA: RETROESCAVADEIRA CATTERPILLAR 416-E 4x4 DE
COR AMARELA (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotado na Secretaria de
Infraestrutura deste Município.

4 - VEÍCULO: FIAT/PALIO FIRE WAY, COR PRATA, PLACA QFD-2733, ALCOOL/GASOLINA, ANO 2016/2016 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotado na Secretaria de Ação Social deste Município.

5 - VEÍCULO: FORD KA SE 1.0 HA C, DE COR BRANCA, PLACA QSG-4705, GASOLINA/ ALCOOL, ANO 2019/2019 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA)., lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

6 - VEÍCULO: CHEVROLET/SPIN 1.8L AT LTZ DE COR BRANCA, PLACA QFC-5433, FLEX, ANO 2016/2016, CABINE DUPLA (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

7 - MÁQUINA AGRÍCOLA: RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND 4x4 DE COR
AMARELA (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), pertencente a Secretaria de
Infraestrutura deste Município

8 - VEÍCULO: FIAT/PALIO FIRE WAY, COR PRATA, PLACA QFD-2643, ALCOOL/GASOLINA, ANO 2016/2016 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

9 - VEÍCULO: FIAT/MOBI EASY ON, COR VERMELHA, PLACA QFC-5583, ALCOOL/GASOLINA, ANO 2017/2017 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotada na Secretaria de Ação Social deste Município.

10 - VEÍCULO: CARGA/CAMINHÃO INTERNACIONAL/4400P7 6x4, COR BRANCA, PLACA OGE-4147, DIESEL, ANO 2012/2013 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA), lotada na Secretaria de Infraestrutura deste Município.

Art. 11 - O valor arrecadado com a venda dos veículos e demais bens alienados será aplicado na aquisição de um veículo, preferencialmente um veículo novo (zero) quilometro, para atender os trabalhos básicos do Município, sendo vedada a autorização do valor arrecadado da venda desses bens móveis para o
pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal.

Art. 12. O valor arrecadado com a venda dos veículos e demais bens será registrado como receita de patrimônio do Município.

Art. 13. Será formada uma Comissão de Avaliação dos bens relacionados nesta Lei, composta de 03 (três) membros, sendo deles, 02 (dois) efetivos do quadro de funcionários desta Prefeitura e 01 (um) efetivo ou não para realizar a avaliação prévia
dos bens relacionados e posteriormente a referida Comissão será publicada através de Portaria Municipal do Diário Oficial do Município de Manaíra-PB.

Art. 14 - O Leilão será realizado através de profissional, através do Leiloeiro Oficial do Estado da Paraíba, Sr. JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, JUCEP n° 011/2015, SEM NENHUM CUSTO PARA ESTE MUNICÍPIO E COM AMPLA DIVULGAÇÃO, que conduzirá o leilão de todos os bens relacionados nesta Lei.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 31 de março de 2023, 200 anos da Independência do Brasil e 61 anos de emancipação política do município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -